

## **ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 0127/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 081/2021**

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, INFORMA A QUEM POSSA INTERESSAR, A PUBLICAÇÃO DA ERRATA, REFERENTE AO PREÂMBULO DO EDITAL, DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGREFE:

### **ONDE SE LE:**

“A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, iniciando-se no dia **05/09/2021**, às 14:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 20.872 de 04 de janeiro de 2021.”

### **LEIA-SE**

“A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, iniciando-se no dia **05/10/2021**, às 14:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 20.872 de 04 de janeiro de 2021.”

**Nada mais. Publique-se. Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2021. Leandro Mariano da Silva, Pregoeiro.**